

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR PORTARIA Nº 042/2019/MPC/PA

A Procuradora-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a expedição, pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará, da PORTARIA Nº 34.458, de 18/02/2019, que colocou à disposição deste Ministério Público de Contas, a partir de 07/02/2019, o servidor IRAN SOARES DOS SANTOS, matrícula nº 0101102, Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis, sem ônus para aquela Corte de Contas; CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei nº 8.596, de 11 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO os arts. 16 e 21 da PORTARIA Nº 082/2017/MPC/PA, de 04/05/2017, com as alterações introduzidas pela PORTARIA Nº 065/2018/MPC/PA, de 28/03/2018, que regulamentaram as funções de confiança no âmbito deste Parquet de Contas; CONSIDERANDO a Resolução nº 13/2018 – MPC/PA – Colégio, que dispõe sobre o Centro de Apoio Operacional – CAO; CONSIDERANDO, ainda a solicitação da Procuradora de Contas Deila Barbosa Maia, Coordenadora do Centro de Apoio Operacional – CAO, RESOLVE:

I - Designar o Sr. IRAN SOARES DOS SANTOS, servidor cedido pelo TCE/PA, para exercer as atividades de Assessoramento Nível III, neste MPC/PA, com lotação no Centro de Apoio Operacional - CAO, nos termos dos arts. 16, III, 17 e 21 da PORTARIA Nº 082/2017/MPC/PA, de 04/05/2017, com as alterações introduzidas pela PORTARIA Nº 065/2018/MPC/PA, de 28/03/2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 07/02/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 20 de fevereiro de 2019

SILAINE KARINE VENDRAMIN
Procuradora-Geral de Contas

Protocolo: 409257

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 11/2019/GCC/MPC/PA

Dispõe sobre a nomeação de fiscal de Contrato Administrativo. A Procuradora-Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

CONSIDERANDO que a fiscalização e execução dos Contratos administrativos deve ser acompanhada por representante da Administração especialmente designado, a teor do que dispõe o art. 67 §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) ANA ROSA BASSALO CRISPINO (mat.: 999321) e, no seu impedimento, o(a) servidor(a), VINÍCIUS MORAES DA COSTA (mat.: 200130) para exercer a atribuição de Fiscal do Contrato nº 04/2019-MPC/PA, firmado entre este Ministério Público de Contas do Estado e a empresa CONSERP MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA EPP, CNPJ/MF sob nº 00.489.015/0001-65, tendo como objeto a prestação de serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM 01 (UM) ELEVADOR INSTALADO NO EDIFÍCIO-SEDE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS MATERIAS DE CONSUMO, PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS GENUÍNOS DO RESPECTIVO FABRICANTE (VILLARTA).

Art. 2º - São atribuições do FISCAL, além de outras eventualmente especificadas em lei, contrato ou instrumento congênere:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

II – Fiscalizar o cumprimento, pela contratada, das normas, objeto e cláusulas contratuais;

III – Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, reportando ao gestor aquelas que demandem sua intervenção;

IV – Verificar, durante toda a vigência do contrato, se a contratada mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, providenciando, quando for o caso, a atualização das certidões e juntando-as ao processo;

V – Confrontar se o valor a ser pago mensalmente à contratada está em conformidade com o valor estabelecido no termo con-

tratual, atestando a fatura de pagamento apenas quando não houver nenhuma documentação a ser regularizada;

VI – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade, informando ao gestor a iminência de seu término;

VII- Sugerir, quando cabível, a prorrogação da vigência do contrato, em se tratando de serviço de natureza continuada.

Art. 3º - As determinações que ultrapassem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas ao Secretário do MPC/PA, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 4º - As atribuições do fiscal serão complementares as do cargo que ocupa no MPC/PA.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 21 de fevereiro de 2019.

SILAINE KARINE VENDRAMIN
Procuradora-Geral de Contas do Estado

Protocolo: 409060

CONTRATO CONTRATO: 04

Exercício: 2019

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM 01 (UM) ELEVADOR INSTALADO NO EDIFÍCIO-SEDE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS MATERIAS DE CONSUMO, PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS GENUÍNOS DO RESPECTIVO FABRICANTE (VILLARTA).

Valor total: O valor global do presente contrato importa em R\$14.610,00 (quatorze mil, seiscentos e dez reais) para a prestação de serviços e reposição de peças.

Data de Assinatura: 21/02/2019

Vigência: 21/02/2019

Orçamento: 20/02/2020

Programa de Trabalho: 01.122.1442.8515.0000.

Natureza da Despesa: 33.90.39.00

Fonte de Recurso / Origem do Recurso Estadual: 0101000000.

Contratado:

Nome: CONSERP MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA EPP

CNPJ: 00.489.015/0001-65

Endereço: estabelecida no município de Belém, Estado do Pará, a travessa Perebebui, Nº 2.055, bairro: Marco, fone: (91) 3246-0254, email: conserp@conserpelevadores.com.br

Ordenadora: SILAINE KARINE VENDRAMIN - Procuradora-Geral de Contas do Estado

Protocolo: 409056

TERMO ADITIVO A CONTRATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº DO TERMO ADITIVO: 4º TA Nº DO CONTRATO: 01/2015-MPC/PA

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de impressão, cópia, fax e digitalização departamental, com acesso via rede TCP/IP, incluindo o serviço de manutenção Preventiva e Corretiva com a substituição de Peças e Suprimentos, fornecimento de Toner/Cartuchos/Cilindros/ Esteiras, todos os suprimentos necessários ao perfeito funcionamento dos equipamentos, à exceção de papel, para atender as necessidades do Ministério Público de Contas do Estado pelo período de 12 meses.

Valor do Contrato: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial: 02/2015.

Partes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará e MAC ID COMÉRCIO, SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA – EPP, (CNPJ/MF nº 11.427.054/0001-54).

Objeto e Justificativa do Aditamento: acréscimo de 8,33% (oito inteiros e trinta e três centésimos) por cento, ao valor original atualizado do contrato, equivalente a R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) anual, nos termos do artigo 65, I, b, § 1º da lei nº 8.666/93 e a prorrogação de sua vigência por um período de 12(doze) meses.

Valor do Aditamento: R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais)

Vigência do Aditamento: 03/03/2019 a 02/03/2020.

Fiscal do Contrato: Titular: Jair Dias da Silva (Mat.: 200112), Fiscal Substituto: Cezar Barroso dos Santos (Mat.: 200129).

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 01.122.1442.8515.0000; Natureza de Despesa: 33.90.40.00; Fonte de Recurso: 0101000000.

Ordenador Responsável: SILAINE KARINE VENDRAMIN - Procuradora-Geral de Contas do Estado

Aditivos Anteriores: 1º TA: Vigência de 03/03/2016 a 02/03/2017 Valor: R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais); 2º TA: Vigência de 03/03/2017 a 02/03/2018; 3ºTA: Vigência de 03/03/2018 a 02/03/2019.

Protocolo: 409058

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Às 11:57 horas do dia 21 de fevereiro de 2019, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Srª. SILAINE KARINE VENDRAMIN, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2018/349059, Pregão nº 00013/2018. OBJETO: Registro de Preços para DESINSTALAÇÃO (dos aparelhos antigos) E AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE NOVOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT e ACJ, incluindo todo o material e serviços necessários, bem como; fornecimento de tubulações de cobre, isolamento térmico fixável, tubulações de PVC e outros que porventura vierem a ser imprescindíveis para os serviços de instalação dos equipamentos nos locais determinados pelo setor responsável.

EMPRESA(S) ADJUDICATÁRIA(S): Não houve nenhuma empresa.

*Para os Lote 01 – Desinstalação, Aquisição e Instalação de Aparelhos de Ar Condicionado, Lote 02 – Desinstalação, Aquisição e Instalação de Aparelhos de Ar Condicionado e Lote 03 – Desinstalação, Aquisição e Instalação de Aparelhos de Ar Condicionado foram cancelados na aceitação. Motivo: As propostas apresentadas pelas empresas não atenderam ao Valor Estimado para o certame em tela, mesmo após tentativas de negociação registradas no chat, restando o certame como Fracassado.

* O procedimento em sua íntegra poderá ser acessado no site: www.comprasnet.gov.br/consulta

Protocolo: 409083

DIÁRIA PORTARIA Nº 047/2019/MPC/PA

A Procuradora-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a realização da palestra com o tema “Dívida Pública”, no dia 25/03/2019, em Belém/PA, sob a organização do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF, em parceria com a Escola de Contas “Alberto Veloso” – ECAV, do Tribunal de Contas do Estado do Pará, CONSIDERANDO a participação, como palestrante do referido evento, do Dr. Rodrigo Medeiros de Lima, Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União (MPTCU); CONSIDERANDO, por fim, os termos do art. 7º da Resolução nº 19/2016-MPC/PA – Colégio e tudo o mais que consta dos autos do processo administrativo nº 2019/71851, RESOLVE:

Conceder 01 (uma) diária, correspondente ao período de afastamento, ao Dr. Rodrigo Medeiros de Lima, Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União (MPTCU), em virtude de sua participação como palestrante do tema “DÍVIDA PÚBLICA”, a ser realizada no dia 25/03/2019, em Belém/PA, sob a organização do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF, em parceria com a Escola de Contas “Alberto Veloso” – ECAV, do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 22 de fevereiro de 2019

SILAINE KARINE VENDRAMIN
Procuradora-Geral de Contas

Protocolo: 409326

FÉRIAS PORTARIA Nº 046/2019/MPC/PA

A Procuradora-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento de férias da servidora Simone Braga Chaves Martins, datado de 20/02/2019 (Protocolo nº 2019/77329), e os termos da Resolução MPC/PA nº 06, de 12/07/2016, do Colégio de Procuradores; RESOLVE:

Conceder à servidora SIMONE BRAGA CHAVES MARTINS, ocupante do cargo em comissão de Assessor da Procuradoria, matrícula nº 200084, 14 (quatorze) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 01/02/2017 a 31/01/2018, para o período de 01 a 14/07/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 21 de fevereiro de 2019

SILAINE KARINE VENDRAMIN
Procuradora-Geral de Contas

Protocolo: 409262

PORTARIA Nº 045/2019/MPC/PA

A Procuradora-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento de férias da servidora Laís Tappembeck Noronha, datado de 14/02/2019 (Protocolo nº 2019/66924), e os termos da Resolução MPC/PA nº 06, de 12/07/2016, do Colégio de Procuradores; RESOLVE:

Conceder à servidora LAÍS TAPPEMBECK NORONHA, ocupante do cargo em comissão de Assessor da Procuradoria, matrícula nº 200239, 14 (quatorze) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 09/02/2017 a 08/02/2018, para o período de 25/03 a 07/04/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 21 de fevereiro de 2019

SILAINE KARINE VENDRAMIN
Procuradora-Geral de Contas

Protocolo: 409260